



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Converte em Inscrição Definitiva as Licenças Precárias concedidas aos egressos da Faculdade Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF), em razão do reconhecimento do curso de Fisioterapia pelo Ministério da Educação.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO -1, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975 e no Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução nº 04/2024),

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 938/1969, que estabelece que o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional são diplomados por escolas e cursos reconhecidos e que são profissionais de nível superior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º, da Resolução COFFITO nº 468/2016, segundo o qual o reconhecimento do curso constitui condição necessária para emissão e validade do diploma, sem o qual o Conselho Regional competente fica impedido de outorgar o registro profissional;

CONSIDERANDO que o CREFITO-1, com base no disposto no art. 5º da Resolução COFFITO nº 468/2016, concedeu Licenças Precárias de Fisioterapia para os egressos da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF), através da Portaria nº 130/2024 (com efeitos até o dia 18/10/2025);

CONSIDERANDO o reconhecimento do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, através da Portaria SERES/MEC Nº 673, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidas em Inscrição Definitiva as Licenças Precárias de Fisioterapia expedidas em favor dos egressos da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF) indicados no Anexo I desta Portaria, em razão do reconhecimento do Curso de Fisioterapia daquela instituição, nos termos da Portaria SERES/MEC nº 673, de 30 de setembro de 2025, e em observância ao disposto no art. 5º da Resolução COFFITO nº 468/2016.

Parágrafo único. A conversão prevista no caput será efetuada pelo Setor de Registro.

Art. 2º Proceder-se-á, pelo Setor de Registro, à baixa administrativa das Licenças Precárias referidas no art. 1º e ao lançamento, nos sistemas do CREFITO-1, da respectiva Inscrição Definitiva, com a consequente expedição dos novos documentos de identificação profissional e atribuição de número de registro.

§ 1º O Setor de Registro comunicará individualmente os interessados acerca da conclusão do procedimento e disponibilizará as informações relativas ao novo número de inscrição e à data de disponibilização dos novos documentos de identificação profissional dos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do
CREFITO-1 no dia 03 de outubro de 2025

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

ANEXO I

Número de Licença Precária	Inscrito (a)
62-LPF	ALYNNE PARENTE ALENCAR SANTOS
63-LPF	ALEXANDRE CARVALHO XAVIER
64-LPF	CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS
65-LPF	CLEOMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
66-LPF	MARIA CAROLINE DE JESUS AQUINO
67-LPF	MARIA BARBARA DE PAIVA SANTOS
68-LPF	MYLENA BEATRIZ GOMES FREIRE
69-LPF	SANDY FRANCIELLY SOARES FERREIRA
70-LPF	YARA RAYANE DOS SANTOS ALMEIDA
71-LPF	ANA CRISTINA DE SA
73-LPF	KATIA CARLIANE SOARES DA SILVA
74-LPF	LARISSA GABRIELE DE SOUSA MOTA
75-LPF	MARIA ELIZA SILVA SOUZA
76-LPF	ITALO RICARDO DA SILVA
77-LPF	LARA KAROLINE DA SILVA LOPES
78-LPF	MAIRA CRISTINA DE SOUZA
79-LPF	SINTHIA MAYANE COSTA
80-LPF	WILLIAN SANTOS DA SILVA
81-LPF	LUIZ DAVI FERREIRA DE ARAUJO ALVES
82-LPF	GABRIELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA LOPES
83-LPF	RAPHAEL GUTHEMBERG DE SOUZA ALENCAR
84-LPF	ANDREINA LORENA DE SA FERRAZ
85-LPF	JESSICA BRITO FREIRE DE SOUZA
86-LPF	CICERA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA
87-LPF	ADRYANE DOS SANTOS RODRIGUES
88-LPF	CAROLINE BARBOSA PEREIRA DA SILVA
89-LPF	LAURA TAYANNE VIEIRA ANGELIM SILVEIRA
90-LPF	ANDREINA MILENA FERREIRA MENDES
92-LPF	ACACIO MURILO EUFRASIO DA SILVA JUNIOR
93-LPF	SIRLENE RENATA DA SILVA
94-LPF	ANA CLARA DOS SANTOS



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

95-LPF	KAROLAINÉ BARBOSA DA SILVA
96-LPF	GABRIEL WASHINGTON DOS SANTOS
97-LPF	RAYSA JULIANA DA SILVA
98-LPF	WESLEY WANSHARDER WANDERLEY ALVES
101-LPF	ELAYNE DOS SANTOS SILVA
102-LPF	THAYNARA AVELINO ALVES PEREIRA
103-LPF	JULIANA MOTA DOS SANTOS
104-LPF	ANA LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
105-LPF	VITÓRIA TAUANA OLIVEIRA ANJOS E SANTOS
106-LPF	MARIZA DE HOLANDA CAVALCANTI
107-LPF	JOEL VITOR FREIRE VIEIRA
108-LPF	LETICIA SANTOS ALVES BEZERRA
109-LPF	VITÓRIA CRISLAINE DO NASCIMENTO TORRES
110-LPF	JUCIANA MARTINS DOS SANTOS
111-LPF	RAFAELA DE SOUZA SILVA
112-LPF	GYSELA RODRIGUES CARVALHO
113-LPF	ELAINE MARIA DA SILVA
114-LPF	ANA PAULA DA CONCEICAO OLIVEIRA
115-LPF	JULIANE CHRISTIE MONTEIRO VICTOR DE SOUZA
116-LPF	JOSIVANIA MYKAELLA DA SILVA SA